

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso (extrato) n.º 18820/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública sobre o Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Abertura do período de discussão pública sobre o Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, torna público que, em reunião ordinária de 07/08/2024, a Câmara deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o qual vai submeter-se a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias seguidos contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado Regulamento na Divisão de Conservação, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística e através da página eletrónica do município (www.cm-mesaofrio.pt) onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões e observações que entenderem por convenientes, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ou por e-mail para consulta.publica.rmue@cm-mesaofrio.pt.

13 de agosto de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva.

318021174